



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° _____, DE 19 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, DO “DIA MUNICIPAL DOS DESBRAVADORES”, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO TERCEIRO DOMINGO DO MÊS DE SETEMBRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Parauapebas, o “Dia Municipal dos Desbravadores”, a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas – PA, 19 de maio de 2021.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal